# PORTARIA Nº 3.303, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para agente público dirigir veículos oficiais no Município de Campos do Jordão.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento de servidores no exercício de suas funções institucionais;

**CONSIDERANDO,** o princípio da eficiência na administração pública e a economicidade na utilização dos veículos oficiais;

**CONSIDERANDO**, que o servidor relacionado possui Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com os veículos a serem conduzidos; e,

**CONSIDERANDO**, o processo SEI nº 3509700.406.00031459/2026-83.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o agente público **ANTONIO MARCOS DA SILVA,** portador do CPF nº 322.604.***-73, CNH (categoria) AB, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Campos do Jordão, exclusivamente no exercício de suas atividades funcionais:

**Art. 2º.** A autorização constante nesta Portaria é válida enquanto o agente público estiver no exercício de suas funções, podendo ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração.

**Art. 3º.** O agente público autorizado deverá zelar pela boa utilização dos veículos, obedecer às normas de trânsito, portar a CNH válida e responder por eventuais infrações e danos decorrentes de mau uso.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 04 de novembro de 2026.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 04 de novembro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO